
 Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral	FUNDO _____ - PA 20__ AUTORIDADE DELEGADA _____ - ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento/Supervisão	 UNIÃO EUROPEIA
--	--	--

I. ELEMENTOS DA AÇÃO

Responsável pela Realização da Ação de Acompanhamento	(Nome, Morada, Contacto - quando a ação tenha sido contratada externamente)
Período de Realização da Ação de Acompanhamento e Supervisão	
Presenças na visita	Beneficiário <input type="radio"/> AD <input type="radio"/> AR <input type="radio"/> Outro <input type="radio"/> Quem? _____
	(Identificação dos presentes)
Técnico da AR Responsável pelo Acompanhamento da Ação de Supervisão	(preencher quando a ação tenha sido contratada externamente)

II. ELEMENTOS DO PROJETO SUJEITO A ACOMPANHAMENTO

Designação da Ação elegível	
Código do Projeto	
Designação do Projeto	
Designação do Beneficiário	

Objetivos:

1. Confirmar se as funções foram desenvolvidas tendo em consideração os instrumentos de trabalho padronizados e disponibilizados;
2. Verificar o cumprimento das disposições comunitárias e nacionais, das normas, regulamentos e procedimentos aplicáveis para os fundos SOLID;
3. Verificar o cumprimento das obrigações decorrentes da Delegação de Competências contratualizadas entre a AR e a AD, nomeadamente confirmar se os procedimentos de execução das tarefas delegadas respeitam o princípio da boa gestão física e financeira, assim como das operações a si afeta.

III. ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO

Verificações		Sim	Não	Não Aplic.	Observações	Referências
1.	Foram utilizados os instrumentos de trabalho padronizados e disponibilizados, nomeadamente:					
	1.1 Análise de admissibilidade					
	1.2 Grelha de análise da seleção das candidaturas				<i>Fundamentada (se os critérios são os do anúncio ou os definidos)</i>	
	1.2 Questionário de verificação de Contratação Pública?					
	1.3 Checklist de verificação dos pedidos de pagamento					



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO _____ - PA 20__

AUTORIDADE DELEGADA _____ -
ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento/Supervisão



UNIÃO EUROPEIA

2.	Foi efetuada:					
	2.1	A verificação da conformidade do projeto com as condições de admissibilidade e os critérios de seleção para o programa anual?				
	2.2	A verificação se o projeto foi realizado em conformidade com o acordo de subvenção e normas comunitárias ou nacionais?				
	2.3	A verificação se o projeto realizado se coaduna com os objetivos, ações ou medidas dos fundos e se cobre o grupo-alvo?				<i>quando aplicável verificar da elegibilidade dos elementos que constituem o grupo alvo (por amostragem)</i>
	2.4	A verificação da conformidade do projeto, no que respeita à candidatura, critérios de seleção e da elegibilidade do beneficiário?				
	2.5	A conformação entre as despesas declaradas pelo beneficiário final e/ou pelos parceiros e os elementos documentais inspecionados e respetivos registos financeiros e contabilísticos que conservem ou que sejam conservados pela AD?				
	2.6	A análise dos fluxos financeiros quer em termos de despesas de investimento (pagamentos a fornecedores), quer em termos de receitas (recebimentos da participação comunitária e nacional)?				
	2.7	A confirmação do cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de: elegibilidade da despesa, informação, publicidade, concorrência e mercados públicos, ambiente e igualdade de oportunidades?				
	2.8	A verificação da realização física e financeira do projeto, com base numa amostra adequada que represente pelo menos 20% das despesas totais elegíveis para cada programa anual?				
	2.9	A verificação dos dossiers técnico-administrativo e financeiro?				
2.10	A verificação de existência de uma pista de auditoria adequada?					



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO _____ - PA 20__

AUTORIDADE DELEGADA _____ -
ANEXO XVI – Ação de Acompanhamento/Supervisão



UNIÃO EUROPEIA

IV. CONCLUSÕES

O(s) Técnico(s) Superior:

Data:

Parecer do Gestor:

O Secretário-Geral Adjunto:

Data:



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO _____ - PA 20__

**AUTORIDADE DELEGADA _____ -
ANEXO XVI - Ação de Acompanhamento/Supervisão**



UNIÃO EUROPEIA